

Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

16 / 10 / 2019

Patricia L. L. L.



DECRETO DE LEI nº 24, de 16 de outubro de 2019.

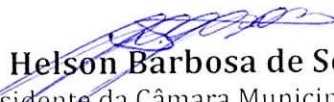
**“Concede Título de Cidadã Catalana a professora Marilia do Carmo Rosa”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã a professora Marilia do Carmo Rosa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão